



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.468/2015

- De 09 de Dezembro de 2015 –

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 35/2015 de 09 de Dezembro de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 10.750,59 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

| Ficha | Func/Prog/Catgo/ | Especificação | Dotação |
|--------------|-------------------------|---|----------------|
| | 01.031.0001 | Processo Legislativo | |
| | 01.031.0001.2001.0000 | Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 001 | 3.3.90.30.46.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-Geral | R\$ 10.750,59 |

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

| Ficha | Func/Prog/Catgo/ | Especificação | Dotação |
|--------------|-------------------------|------------------------------------|----------------|
| | 01.031.0002.2002.0000 | Manutenção da Secretaria da Câmara | |
| 13 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.750,59 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 09 de Dezembro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 35/2015 de 09 de Dezembro de 2015.